



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Destino: **NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.009649/2019-35**

Interessado: **LINE-DORE SAINT JEAN**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.009649/2019-35. Interessada: LINE-DORE SAINT JEAN. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00584_2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_00568_2019, que determinou a saída voluntária do território nacional ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de deportação. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO requerendo a isenção de multa ante a alegação de hipossuficiência econômica e ante a demonstração de adoção de medidas concretas objetivando a regularização de sua situação migratória. Juntada de documentação demonstrando a atual situação de hipossuficiência econômica. Comprovação da regularização da situação migratória, conforme registro no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO provido, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação da isenção do pagamento da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00584_2019. Determinação de inativação do Termo de Notificação nº 0183_00568_2019, tendo em vista a regularização da situação migratória. Determinação de atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à autuada.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/09/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12216047** e o código CRC **D0969B08**.